



MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

61/2025_CPR_S - "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES OCASIONAIS (LOCAÇÃO DE AUTOCARROS)"

Aos dezassete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do concurso, composto pelos membros efetivos, designado em 03/04/2025, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP.-----

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 11/04/2025. -----

Ao abrigo do direito da audiência prévia não foi presente reclamação por parte de qualquer concorrente.-----

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do nº 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim: -----

---A **Adjudicação** do procedimento de consulta previa para **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES OCASIONAIS (LOCAÇÃO DE AUTOCARROS)** à firma **"OVNITUR VIAGENS E TURISMO, SA."**, no valor de **€ 44.340,82(quarenta e quatro mil trezentos e quarenta euros e oitenta e dois cêntimos)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

O JÚRI DO CONCURSO,


Tomásia Cunha


Celina Lopes


Elisabete Pombal Afonso